



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET COM LINK DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS (CAE, CACS-FUNDEB E CME).

A contratação de link dedicado de internet via fibra óptica se faz necessária para garantir conectividade de alta disponibilidade e estabilidade nas dependências da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e da Casa dos Conselhos Municipais, órgãos que desempenham funções essenciais à formulação, execução e controle de políticas públicas na área educacional. Essas unidades demandam acesso contínuo e seguro à internet para desempenhar atividades como:

- Gestão de sistemas educacionais e administrativos;
- Comunicação institucional e atendimento ao público;
- Participação em programas federais e estaduais de educação, que exigem envio regular de dados;
- Reuniões remotas e sessões híbridas dos conselhos municipais (CAE, CACS-FUNDEB e CME);
- Operacionalização de plataformas digitais de ensino, acompanhamento de desempenho escolar e relatórios de gestão.

O serviço de **link dedicado** oferece maior confiabilidade, velocidade constante e suporte técnico especializado, garantindo a continuidade das atividades sem interrupções, diferentemente de conexões residenciais ou compartilhadas. A tecnologia de **fibra óptica** é atualmente a mais eficiente para esse tipo de serviço, pois proporciona maior largura de banda, baixa latência e escalabilidade.

Dessa forma, a contratação visa atender ao princípio da eficiência (art. 5º da Lei 14.133/2021), assegurando que o serviço público seja prestado com qualidade e sem prejuízo às atividades finalísticas das unidades atendidas. O Município não dispõe de infraestrutura própria ou soluções internas capazes de suprir a necessidade de acesso à internet com os requisitos técnicos de link



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

dedicado via fibra óptica, sendo indispensável a contratação de empresa especializada.

Diante do exposto, justifica-se a contratação do serviço de internet com link dedicado via fibra óptica como medida imprescindível ao bom funcionamento da SEMED e da Casa dos Conselhos Municipais, observando os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

FRANCISCO CIRINEU SILVA MOTA
CHEFE DEPARTAMENTO FINANCEIRO II
Matrícula nº 009062-0